

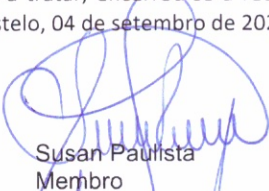


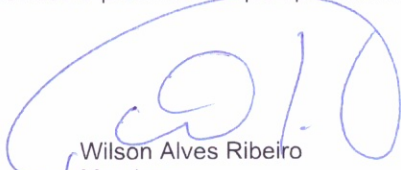
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO

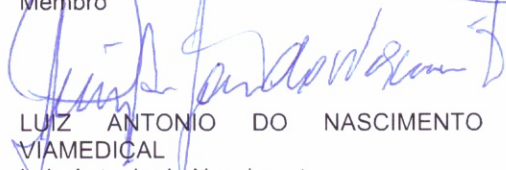
PROCESSO LICITATÓRIO 006/2023
Ata de abertura e Julgamento da
Pregão Presencial nº 001/2023

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quinze minutos, na sala do departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, reuniu-se a Pregoeira, Sra Andreza da Silveira e a equipe de apoio, designada pela Portaria nº 329/2022, de 14 de setembro de 2022, para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e os documentos de habilitação relativa à licitação **PREGÃO PRESENCIAL do Tipo MENOR PREÇO - POR ITEM para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICO/HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, DAS LOCALIDADES E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**. Iniciaram-se os trabalhos verificando os PARECERES (Contábil e Jurídico), os quais legitimaram a abertura do referido processo licitatório. As empresas LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.365.300/0001-23, representada neste ato pelo seu representante legal, Senhor Luiz Antônio Nascimento e a empresa LILIAN DA SILVA GOMES DE CARVALHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.271.960/0001-93 representada neste ato pelo seu representante legal o senhor Pedro Pereira de Cavalho, entregaram os envelopes tempestivamente. A pregoeira solicitou que todos os participantes rubricassem os envelopes, dando continuidade, foi aberto o Envelope contendo as Propostas das empresa, em seguida passou-se a fase de lances conforme relatório em anexo. O melhor lance foi da empresa LILIAN DA SILVA GOMES DE CARVALHO no valor de R\$ 48,000 (quarenta e oito reais) a hora. Foi aberto o Envelope contendo os documentos de Habilitação da Empresa, a mesma apresentou a certidão negativa de débitos trabalhista vencida, ficando intimada desde já a apresentar nova certidão conforme prazo da lei, sob pena de inabilitação. Foi aberta a palavra aos licitantes para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso, houve manifestação da empresa Luiz Antônio do Nascimento em entrar com recurso no que segue: de que o CNAE da empresa Lilian Da Silva Gomes de Carvalho não é compatível com o objeto licitado, a apresentação de atestado de capacidade técnica e pediu para deixar registrado do acompanhamento da execução do contrato. A pregoeira abre prazo para recursos e contrarrazões independente de intimação. Após a fase de recursos e contrarrazões, será declarada a vencedora do certame. E, em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que após lida foi assinada pelos presentes. Monte Castelo, 04 de setembro de 2023.


Andreza da Silveira
Presidente


Susan Paulista
Membro


Wilson Alves Ribeiro
Membro


LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO
VIAMEDICAL
Luiz Antonio do Nascimento


LILIAN GOMES DE CARVALHO
Pedro Pereira de Cavalho